

9º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO
DE CONDICIONANTES

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

Anexo 4.5.3 - 8 - Ofício 064-2015 – PGM – VX



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município

Ofício nº 064/2015 - PGM - VX Vitória do Xingu, 02 de julho de 2015.

À Sua Senhoria
RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES
Superintendente do Meio Socioeconômico
Diretor Socioambiental - NORTE ENERGIA S.A
Altamira - Pará

Ref. CE 0152/2015 - DS - SSE
Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu (4.5.3)

Prezado Superintendente:

Honrado em cumprimentá-lo e de ordem do Senhor Prefeito Municipal, reporto-me ao expediente CE 0152/2015 - DS - SSE, encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, TERMO DE AUTORIZAÇÃO, devidamente assinada pelo Gestor Municipal, para que se proceda ao início das obras visando a implantação do estaleiro no Município de Vitória do Xingu, conforme previsto do PBA da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus votos da mais distinguida consideração.

Arnaldo Santos da Cruz,
ARNALDO SANTOS DA CRUZ
Procurador Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 34.887.935/0001-53, com sede administrativa à Av. Manoel Felix de Farias, s/n, nesta cidade de Vitória do Xingu-Pa, neste ato representado pelo seu Prefeito **ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL**, brasileiro, cearense, casado, Chefe do Poder Executivo deste Município, Carteira de Identidade nº 2351798 SSP/PA, C.P.F. nº 392.111.772-00, residente e domiciliado na BR-230 km 60, travessão do Paksamba, no Município de Vitória do Xingu-PA, **AUTORIZA** a empresa **NORTE ENERGIA S.A - Usina Hidrelétrica Belo Monte**, a iniciar os serviços de construção do Estaleiro no Município de Vitória do Xingu na área expropriada constante do **DECRETO nº871, de 02 de fevereiro de 2015**.

Vitória do Xingu, PA, 02 de julho de 2015.

Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal
de Vitória do Xingu - Pará
CNPJ. 34.887 935/0001-53

Erivando Oliveira Amaral
Prefeito do Município de Vitória do Xingu